



IMIGRAÇÃO NO SÉCULO XXI: O DESAFIO DA INTERCULTURALIDADE NAS ESCOLAS BRASILEIRAS

Emídio Ferreira Neto ¹
Gerlândia Beatriz Teobaldo de Oliveira ²
Maria Gabriella Barbosa Sousa ³

RESUMO

Ainda durante o século XXI houve vários processos migratórios ao redor do mundo e o Brasil também se encontrou sendo destino de muitas pessoas. Para incluir esses indivíduos que ficam à margem da sociedade, por não compactuarem com a cultura dominante, é preciso pensar em maneiras que comecem na escola para que todos e todas possam conviver com a cultura de outros, de forma intercultural. Com isto, este artigo foi produzido de forma a trazer discussões acerca da interculturalidade nas escolas e como esta é garantida pela legislação brasileira. Bem como trazer uma discussão acerca dos direitos humanos e das medidas necessárias para tornar a nossa sociedade mais inclusiva.

Palavras-chave: Inclusão, Escola, Cultura, Interculturalidade.

INTRODUÇÃO

É sabido que existe uma real necessidade em discutir a respeito do “novo êxodo”, que tem arrastado também o foco para a discussão de uma inclusão cultural urgente. Este novo êxodo, diz respeito ao processo de imigração que tem acontecido, ainda hoje, no século XXI; motivado por buscas de empregos, moradia e alimentação. São, portanto, muitos os fatores que tem levado a homens e mulheres a deixarem seus países de origem, para aventurar-se no Brasil.

Por tal motivação, surge então a reflexão centrada numa política inclusiva: como e de que modo, incluir tais pessoas e seus familiares nas escolas brasileiras? Com isso, se discutirá neste artigo, meios e maneiras, baseados em autores que versam e se desdobram sobre tal temática.

Sabe-se também, que é longo, árduo e demorado o processo de aceitação e inclusão intercultural nas escolas, sendo esta uma luta e causa, não atual, mas sim demandada de tempos atrás. Antes de discutir sobre o que é e o que vem a ser o processo de

¹ Graduando do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, ferreiraneomidio@gmail.com;

² Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, gerlandiabto@gmail.com

³ Graduanda do Curso de Pedagogia Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, mgabriellabsouza@gmail.com;



interculturalidade, se faz necessário um debate reflexivo a respeito da inclusão. Afinal, o que é inclusão? A quem se aplica? Tanto se fala e se ouve falar.

A autora Paula Castro, versando a respeito do termo inclusão, afirma que "[...]a inclusão implicaria em incluir todos aqueles que vislumbram na educação a possibilidade de estarem contidos e/ou compreendidos em uma instituição com pressupostos que atendam a toda e qualquer necessidade apresentada por sua clientela" (CASTRO, 2015, p. 55).

Mantoan (2008), reitera a afirmação implicando que para a inclusão funcionar de maneira justa e correta na sociedade, implicaria em uma mudança de paradigma educacional, gerando deste modo, uma reorganização na prática escolar, começando a partir do currículo e consequentemente modificando os métodos de planejamento e avaliação de toda a instituição escolar.

Diante do exposto, buscamos discutir ao longo das próximas páginas qual caminho tem tomado o processo de interculturalidade, assim como também discutiremos a respeito de sua gênese, tomando por base autores como Bittar (2004), Candau (2007; 2010), Tosi e Guerra Ferreira (2014), e as autoras supracitadas, Mantoan (2008) e Paula Castro (2015). Trataremos também, modos de como agir e tratar alunos e alunas, que chegam ao Brasil e são incluídos nas escolas brasileiras.

METODOLOGIA

A metodologia abordada na construção deste artigo é a revisão bibliográfica. Tal metodologia, permite aos pesquisadores/as uma releitura e análise crítica a respeito da temática abordada. Deste modo, fazendo ponte entre ditos e afirmações de autores e autoras de diferentes épocas e trazendo essas discussões para o processo de inclusão de indivíduos que passaram por um processo migratório no século XXI e que precisam ser incluídos na sociedade, tendo suas particularidades culturais respeitadas e preservadas.

UM OLHAR PARA NOSSO TEMPO

É relevante frisar que na contemporaneidade, a preocupação para com as culturas diferentes, muitas das vezes excluídas e escanteadas, tem tomado o enfoque central de



discussões inclusivas, partindo do pressuposto que, garantido por lei constitucional, cada indivíduo tem a liberdade de se expressar religiosa e culturalmente.

Pensar em igualdade não é apenas relevar a elaboração de leis e projetos que garantam direitos comuns à todos. Na conjuntura a qual estamos inseridos, pensar em igualdade é repensar, quantas vezes for necessário, meios e manobras eficazes de valorizar e equiparar as manifestações culturais, descartando a gritante eclosão de que há uma cultura dominante sobre outras.

O fato é que, com a globalização instaurou-se sob todo o mundo e foi-se difundido consigo de maneira nefasta uma ‘cultura global’, uma ‘cultura dominante’, de modo que por vezes exclui e/ou escanteia as demais culturas. A globalização foi e é um fenômeno plural que em sua essência apresenta manifestações diversas, sendo elas hegemônicas e contra-hegemônicas.

Na perspectiva hegemônica, compreende-se o globalismo de duas maneiras, o localismo globalizado e o globalismo localizado. Diz respeito ao localismo globalizado “o processo pelo qual determinado fenômeno local é globalizado com sucesso, seja na atividade mundial das multinacionais, a transformação da língua inglesa em língua franca, a globalização do fast food ou da música popular, ou a adoção mundial das leis de propriedade intelectual ou de telecomunicação dos EUA” (BOAVENTURA, 2003 *apud* BITTAR, 2004, p.144-145).

Quanto ao globalismo localizado “consiste no impacto específico de práticas e imperativos transnacionais nas condições locais, as quais são, por essa via, desestruturadas e reestruturadas de modo a responder a esses imperativos transnacionais” (BOAVENTURA, 2003 *apud* BITTAR, 2004, p.145).

Já na perspectiva contra-hegemônica há, como cita Candau (2010), o *cosmopolitismo insurgente e subalterno* e o *patrimônio comum da humanidade*. De acordo com Candau (2010, p. 208), Santos afirma que o “*cosmopolitismo insurgente e subalterno* é um dos processos que caracterizam a globalização que surge dos grupos locais, das organizações da sociedade civil, dos temas que nascem verdadeiramente das inquietudes dos diferentes atores sociais”.

Já nesta perspectiva, Bittar (2004) define como sendo cosmopolitismo

[...]um conjunto muito vasto e heterogêneo de iniciativas, movimentos e organizações que partilham a luta contra a exclusão e a discriminação sociais, assim como a destruição ambiental produzidas pelos localismos globalizado e pelo globalismo, recorrendo a



articulações transnacionais tornadas possíveis pela revolução das tecnologias de informação e de comunicação (BITTAR, 2004, p. 164).

Portanto, o cosmopolitismo surge de modo a incentivar a sociedade no tratamento igual de todos os indivíduos existentes, independente da cultura a qual façam parte e/ou local que residam. Protegendo assim os direitos de existir, ir e vir de todos e todas, com o objetivo de criar um mundo mais respeitoso e plural no qual vivam de maneira harmônica. Daí surge a importância de uma educação intercultural.

A IGUALDADE E DIFERENÇA: O ‘NÓS’ E OS ‘OUTROS’

É preciso antes de tudo pensar e elaborar meios de como trabalhar na perspectiva intercultural a inclusão de todas as culturas, de modo que seja não partidarista e proporcione a todos os atores envolvidos o papel de protagonista. Incluindo assim, todos os indivíduos na sociedade sem haver exclusões ao longo de sua existência.

O fato é que existe e sempre existirá igualdades e diferenças culturais. O que se propõe a fazer na perspectiva de Educação em/para os Direitos Humanos é não homogeneizar ou torná-las uma, mas sim incorporá-las de maneiras clara, sem violar seus direitos e valores, em qualquer ambiente no qual se encontram.

Segundo Santos (1999) citado por Montoan (2008, p. 31), todos nós temos o direito de sermos iguais, sempre que a diferença nos inferiorizar, do mesmo modo que temos o direito de sermos diferentes, sempre que a igualdade nos descaracterizar. E como afirma Figueiredo (2008, p. 143), “A diversidade é tão *natural* quanto a própria vida”.

É preciso enfim compreender que a igualdade não está e nem é oposta a diferença, porém se colocam contrárias as indiferenças, do mesmo modo que a diferença não se opõe à igualdade, mas sim ao processo de ‘padronização’. A questão gira em torno da luta pela igualdade e reconhecimento das diferenças; a igualdade que se busca é para além da mencionada inicialmente no texto, é a promoção do reconhecimento e respeito para com as diferenças.

Uma vez que igualdade não se deve caracterizar como sendo de caráter padronizador, provedor da ‘mesmice’, homogeneizando dados, formas de vida e culturas. Ao tratar de diferenças e igualdades, é preciso discutir sobre o exercício de equidade para com os indivíduos, praticado às vezes inconscientemente outrora consciente.



O fato é que, o ser humano em toda sua trajetória de vida tende a viver em comunidade, a agrupar-se, e neste agrupamento é posto um critério a ser levado em consideração, baseado em gostos, práticas religiosas, hábitos de vida, valores financeiros e sociais que são ‘comuns’ àqueles que se identificam entre si. Este grupo pode ser caracterizado por ‘nós’ ou por ‘outros’.

O ‘nós’ representa todos aqueles que comungam com as mesmas visões e critérios que o ‘eu’ (indivíduo), ao qual compartilham várias semelhanças. Já os ‘outros’ são aqueles que estão fora do padrão imposto por outro grupo (que neste caso seria o ‘nós’), por não comungarem com as visões e critérios que os homogeneiza, apresentando características diferentes, estranhas.

Dito isto, Candau (2010, p. 210) afirma que os autores Skilar e Duschatzky (2000) destacam três formas de como o outro era/é tratado: “‘o outro como fonte de todo mal’, ‘o outro como sujeito pleno de um grupo cultural’, ‘o outro como alguém a tolerar’”. Durante os séculos passados e até mesmo no atual é posto para o ‘outro’ o tratamento de eliminação, considerando este como fonte e fator de desordem, pelo simples ato e fato de não concordar e encaixar-se nos padrões do ‘nós’.

Neste modo de situar-nos diante do ‘outro’, assume-se uma visão binária e dicotômica. Uns são os bons, os verdadeiros, os autênticos, os civilizados, os cultos, os defensores da liberdade e da paz. Os ‘outros’ são maus, falsos, barbáros, ignorantes e terroristas. Se nos situamos nos primeiros, o que temos que fazer é eliminar, neutralizar, dominar ou subjugar o ‘outro’ (CANDAU, 2010, p. 211).

Considerando os “outros como sujeitos plenos de uma marca cultural”, leva a crer que são sujeitos homogêneos de uma comunidade que contêm crenças, valores e estilos de vida comum a todos. Já sobre “o outro como alguém a tolerar”, nos leva a crer que há a admissão de uma diferença clara entre os grupos, porém é preciso desconsiderá-lo por ser diferente, de modo que se torne ignorado e subjugado. Fatos supracitados que com a educação intercultural viria a diminuir ou acabar.

A EDH E A ARTICULAÇÃO MULTILATERAL

Considerando que o papel da educação é ser libertadora, e não negadora, nem tão pouco castrante ou coisificadora, nem limitadora, a educação é na verdade - ou deve ser -



capaz de ser produtiva, fazer sentido na construção da cidadania que se busca e se debate tanto que chega a ser utópica, porém não impossível de ser realizada.

De acordo com Sacristian (2001, p. 123 *apud* CANDAU, 2010, p. 215), “A diversidade na educação é ambivalência, porque é desafio a satisfazer, realidade com o qual devemos contar e problema para a qual há respostas contrapostas. É uma chamada a respeitar a condição da realidade humana e da cultura [...]”.

É preciso então compreender que a educação é parte processual da cultura pela qual os seres humanos se fazem e se moldam, ajustando-se ao que realizam, de tal modo que a educação é sim parte do processo produtor de cultura.

Em relação a isso, Bittar cita Freire (2002) que afirma que “Isto porque o ser humano: vai dominando a realidade. Vai humanizando-a. vai acrescentando a ela algo de que ele mesmo é o fazedor. Vai temporalizando os espaços geográficos. Faz cultura. (FREIRE, 2002 *apud* BITTAR, 2004, p. 81).

Pensar em tais questões nos faz refletir levando em consideração o homem como promotor de cultura e classificador da mesma. Pensar na perspectiva da educação inclusiva em DH, é pensar de maneira multilateral, manobras que agregam valor e reconhecimento às culturas que não as têm. Porém, é preciso considerar também que

[...]tudo que ‘vá de encontro’, ou tudo o que ‘vá adiante ou contra’, significa menos um avanço, um aperfeiçoamento, e mais um ‘antagonismo à ordem aceita’, uma ‘oposição aos valores consentidos’, uma ‘transgressão’, um ‘desvio’, um ‘desafio’, uma ‘inaceitável revolução axiológica’, um ‘desarranjo do sistema’, uma ‘desordem provocada intencional e conscientemente’, um ‘desalinho na harmonia das coisas postas’, uma ‘impiedosa atitude negadora das verdades consentidas’, um ‘desajuste com o que está pronto’, uma ‘inútil emboscada contra o destino natural das coisas’, uma ‘basófia com os valores medianos’, uma ‘liturgia do contra’, uma ‘luta anti-paradigmática’, enfim, uma ‘subdiversidade’ (BITTAR, 2004, p. 81).

De acordo com Bittar (2004), é preciso compreender que as culturas diferem entre si, e que o caminho a ser percorrido para a integração há de se resumir em um exercício de compreensão e respeito às identidades e diferenças, que fazem parte do processo de intercâmbio multicultural. O autor ainda afirma que, para que haja melhor compreensão de tal proposta é preciso de que

No lugar de políticas de cabresto, de imperialismos dominadores, de avanço capitalista, de mercantilismo explorador, se propugna pela discussão dos meios e métodos para a construção da igualdade com



respeito às desigualdades, pela discussão de meios e métodos facilitadores do processo de integração de culturas diferentes, porém sempre complementares entre si – ao que se pode chamar de hermenêutica diatópica (valoriza a duplicidade cultural e balanceia os valores nela contidos) (BITTAR, 2004, p. 147).

É considerável admitir que as culturas estão em contínuo processo de reelaboração, construção, elas não estão, nem tão pouco são engessadas, mas, são enraizadas e dinâmicas. De acordo com Candau (2010, p. 222) as relações culturais não são idílicas, nem tão pouco românticas, mas são atravessadas por relações de poder, e enfrentam preconceito e discriminação dos demais grupos.

Diante disso, a Educação em/para Direitos Humanos (EDH) vem a ser a grande norteadora de um trabalho intercultural nas escolas, no qual contribui para que as diferentes culturas convivam em um ambiente comum, de maneira respeitosa, construindo dessa forma uma cultura de paz. Cultura esta que será repassada para outros ambientes da sociedade, produzindo um reconhecimento e entendimento sobre as demais pessoas.

DESAFIOS ENFRENTADOS FRENTE A PERSPECTIVA MULTICULTURAL

Para compreender os desafios que cercam a perspectiva multiculturalista na educação em/para os Direitos Humanos, é preciso antes tudo, definir e conhecer o que de fato é o multiculturalismo. Portanto, em busca de tal definição, Santos (2003, p. 26 *apud* Bittar 2004, p. 143) afirma que

A expressão multiculturalismo designa, originalmente, a coexistência de formas culturais ou de grupos caracterizados por culturas diferentes no seio da sociedade ‘moderna’. Rapidamente, contudo, o termo se tornou um modo de descrever as diferenças culturais em um contexto transnacional e global. Existem diferentes noções de multiculturalismo, nem todas de sentido emancipatório. O termo apresenta as mesmas dificuldades e os mesmos potenciais de ‘cultura’, um conceito central das humanidades e das ciências sociais e que, nas últimas décadas, se tornou um terreno explícito de lutas políticas.

Exposto isto, é importante ressaltar que a multiculturalidade apresenta semelhanças com a interculturalidade, mas estas distinguem quanto ao modo de interagir com as culturas. Enquanto a primeira busca criar uma espécie de cultura comum, a outra busca destacar as



diferenças existentes de forma que outras pessoas reconheçam essas diferenças e não tentem moldá-las mas respeitá-las.

A EDUCAÇÃO INTERCULTURAL

Candau (2000, p. 49) citando indiretamente Jordán (1996) afirma que a perspectiva intercultural “surge não somente por razões pedagógicas, mas principalmente por motivos sociais, políticos, ideológicos e culturais. De acordo com a autora, a interculturalidade na educação começou a surgir um pouco mais de trinta anos atrás, quando algumas minorias étnico-culturais existentes nos Estados Unidos começaram a fazer reivindicações quanto aos seus direitos.

Por esse motivo Candau (2000, p. 49) diz que “é possível afirmar que a perspectiva intercultural em educação não pode ser dissociada de problemática social e política presente em cada contexto. Relações culturais e étnicas estão permeadas por relações de poder. Daí seu caráter muitas vezes contestador, conflitivo e mesmo socialmente explosivo”.

Definido isto, partimos agora da discussão para quais são os desafios enfrentados em tal perspectiva e, que foram agrupados segundo Candau (2010, p. 223) em quatro núcleos. O primeiro diz respeito a real necessidade de desconstruir os preconceitos e discriminação que estão impregnados em nossas relações sociais.

É preciso desnaturalizar o que vem sendo tomado como ‘comum’ e ‘normal’, dentro da objetividade hegemônica. É preciso também levar em consideração a ‘universalidade’ do currículo escolar, pré-estabelecido e enraizado de ‘normalidade’, nada além que fuja ou não comungue com o padrão. Tomando gancho, partimos para o segundo núcleo, que diz respeito as articulações entre igualdade e diferença em relações as políticas públicas.

Dentro deste núcleo, o desafio enfrentado é a luta pelo reconhecimento e valorização das diferenças existentes, garantindo assim, espaço e respeito às suas políticas e escolhas, rompendo totalmente com o ‘comum’, ‘normal’ já pré-estabelecido.

O terceiro traz o enfoque voltado para o resgate dos processos de construção das identidades socioculturais, considerando as raízes históricas na construção e conservação destas identidades, sejam elas individuais ou coletivas, cabe a este núcleo também, a conversação e reconhecimento mútuo entre os diferentes grupos socioculturais.

O quarto e último tem por eixo o desafio de promover experiências de interação sistemática com os demais grupos, os ‘outros’. Não sendo superficialmente algo irrelevante,



mas promover o diálogo na conjuntura de construir novos significados e posições, relevando em consideração as suas diferenças, dando-lhes lugar no mundo, e atribuindo sentido.

Para Candau (2010) é preciso tornar ‘os outros’ também protagonistas, dando-lhes a liberdade e possibilidade de empoderar-se, segundo a autora “o ‘empoderamento’ tem também uma dimensão coletiva, trabalha com grupos sociais minoritários, discriminados, marginalizados etc., favorecendo sua organização e sua participação ativa na sociedade civil” (CANDAU, 2010, p. 226).

A autora ainda chama a atenção afirmando, segundo Jordan (1996), que se deve ter cuidado para não reduzir tal perspectiva a momentos ímpares e aleatórios que não condizem com a prática cotidiana, muito menos a atividades direcionadas exclusivamente para determinados grupos e nem mesmo para serem trabalhadas em áreas específicas do currículo escolar, a exemplo de Artes e História.

A autora faz um breve esclarecimento, ao mesmo tempo em que chama a atenção com relação aos atuais profissionais, e futuros/as também, da área de educação. Deste modo, Candau ressalta que para que haja de fato uma educação intercultural, se faz necessário aprofundar, emergir e fazer com que os/as alunos/as compreendam de modo ativo a gama de culturas existentes e que alguns de seus/suas colegas pertencem a elas.

A autora segue afirmando que “é importante articular a nível das políticas educativas, assim como das práticas pedagógicas, o reconhecimento e valorização da diversidade cultural com as questões relativas à igualdade e ao direito à educação como direito de todos/as” (CANDAU, 2000, p. 58).

Tal processo, garante ao aluno/a um – o que chamaremos de processo – processo de pertencimento e identificação. Se efetivado tais políticas educacionais, o/a aluno/a, se sentirá pertencente ao espaço que se encontra, o que significa para Paula Castro que (2015, p. 43) “[...]o pertencimento social é estabelecido pelo engajamento e a implicação emocional com relação ao grupo ao qual o individuo pertence, conduzindo a nele investir sua própria identidade”.

Neste processo de identificação e pertencimento, o sujeito se torna aluno/a (CASTRO, 2015), tornar-se aluno/a, não é um processo fácil e simples de ser concluído, há diversas implicações que contribuem para tal, e uma destas é a identificação com o espaço, o que vem a implicar no processo de inclusão e interculturalidade.

Os alunos jamais deverão ser desvalorizados e inferiorizados por suas diferenças, seja nas escolas comuns como nas especiais. Esses espaços



educacionais não podem continuar sendo lugares da discriminação, do esquecimento, que é o ponto final dos que seguem a rota da proposta da eliminação das ambivalências com que as diferenças afrontam a Modernidade. (MANTOAN, 2007, p. 39)

Afinal de contas, como deve operar a escola e os/as educadores/as frente a todo esse desafio? Maria Terezinha dos Santos (2008), elencou uma série de pontuações que devem ser observadas e introduzidas nas escolas. São elas:

- a) A elaboração e o fortalecimento de projetos políticos e educacionais que incentivem uma ação colegiada;
- b) A sala de aula, deve ser o eixo do ensino e aprendizagem, e deve-se criar oportunidades que desenvolva o incentivo a pesquisas;
- c) Trabalhar com as diferenças encontradas na sala de aula e, em toda escola;
- d) Articular teoria e prática, de modo que se organize grupos de estudos e haja troca de experiências entre si;
- e) Realizar trabalhos interdisciplinares, que possibilite articulação entre diversas áreas do conhecimento, pautando também, as experiências;
- f) É necessário que haja investimento, tanto na infraestrutura do prédio, como também, na aquisição de materiais;
- g) E por fim, uma revisão no processo de avaliação do corpo alunado, levando em consideração uma aquisição educacional progressiva.

Maria Terezinha dos Santos, segue afirmando que

[...]É preciso contemplar perspectivas que coloquem uma dimensão histórica na construção dessa categoria, de forma a permitir que as diferenças sejam percebidas como enriquecimento e não como obstáculos a um padrão único inexistente, mas tantas vezes proclamado (SANTOS, 2008, p. 150).

Para tanto, é necessário saber que os sujeitos que constroem a escola e todo espaço social é constituído de cultura, e que cada qual deve encontrar seu lugar no espaço disposto, sem que passe por humilhações e/ou tenha sua cultura subalternada. E com a educação intercultural esses episódios seriam isolados

CONSIDERAÇÕES FINAIS



Como dito ao longo deste trabalho, é necessário que haja uma compreensão e conhecimento das diversas formas de cultura existente. É fato que o Brasil, nos últimos anos, tem recebido e acolhido pessoas de diversas etnias, crenças, posições sociais, e com isso se faz necessário refletir de que modo se incluirá tais sujeitos na sociedade brasileira.

O Brasil é caracteristicamente conhecido como um país rico e diverso, no quesito cultura. E de fato, o é. Porém, em contraponto a esta vasta riqueza de diversidade cultural, esconde-se a mancha do preconceito, velado por políticas que negam o reconhecimento e a acessibilidade de tais culturas a uma ascensão.

É característico nosso – aqui falamos quanto sociedade brasileira –, subalternarmos as demais culturas e elogiarmos e querermos uma cultura padrão, hegemônica, centrada numa posição euro centrista ou norte-americana. Porém, em contraponto a tal parcela que insiste nesta ideia, tem surgido uma movimentação considerável que persiste em ir contra o posto e abraçar, acolher e reconhecer as demais culturas.

Além do mais, é fundamental que a escola, quanto espaço social e sociável, tenha em sua política e prática pedagógica, ações concretas que englobe tal perspectiva. Deste modo, os/as professores/as, deverão também, contribuir para tal efetividade, elaborando e executando atividades e exercícios que contribuam para a inclusão de alunos/as advindas de outras culturas.

Sendo assim, e assim realizando-se, caminharemos, ainda que a passos lentos, para um futuro escolar não heterógeno, mas sim, plural! Futuro este que acolherá todas as culturas e os indivíduos aos quais pertencem, sem discriminações.

REFERÊNCIAS

BITTAR, Eduardo C. B. **Ética, educação, cidadania e direitos humanos: estudos filosóficos entre cosmopolitismo e responsabilidade social**. Barueri, SP: Manoele, 2004.

CANDAU, Vera Maria. Interculturalidade e educação escolar. In: **Reinventar a escola** (org.) Vera Maria Candau. Petrópolis: Editora Vozes, 2000.

_____. Direitos Humanos, diversidade cultural e educação: a tensão entre igualdade e diferença. In: FERREIRA, Lúcia de F. G.; ZENAIDE; Maria de N. T.; DIAS, Adelaide A. (organizadoras). **Direitos Humanos na educação superior: subsídios para a Educação em Direitos Humanos na Pedagogia**. Editora Universitária da UFPB, João Pessoa, 2010.

CASTRO, Paula Almeida de. **Torne-se aluno: identidade: perspectiva etnográfica**. Campina Grande: EDUEPB, 2015. p. 53-71.



FIGUEIREDO, Rita Vieira de. A formação de professores para a inclusão dos alunos no espaço pedagógico da diversidade. In: MANTOAN, Maria T. E. (org.). **O desafio das diferenças nas escolas.** – Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: caminhos, descaminhos, desafios, perspectivas. In: MANTOAN, Maria T. E. (org.). **O desafio das diferenças nas escolas.** – Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

SANTOS, Maria Terezinha da Consolação Teixeira dos. **Inclusão Escolar: desafios e perspectivas.** In: MANTOAN, Maria T. E. (org.). **O desafio das diferenças nas escolas.** – Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

TOSI, Giuseppe; FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra. Educação em Direitos Humanos nos sistemas internacional e nacional. In: FLORES, Elio Chaves; FERREIRA; Lúcia de Fátima Guerra, BARBOSA, Vilma L. (org.). **Educação em Direitos Humanos & Educação para os Direitos Humanos.** João Pessoa: Editora UFPB, 2014.